

AO EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES

CAIO FERRAZ, Vereador com assento nesta Egrégia Casa de leis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 125, II do Regimento Interno da Casa, vem respeitosamente através do presente, SOLICITAR a Vossa Senhoria na forma regimental, após ouvir o Plenário e este aprovado, que officie cópia desta **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Prefeito de Linhares através da Secretária Municipal Segurança (DETRO), solicitando o que segue:

- **QUE SEJA TOMADA AS PROVIDÊNCIAS PARA A INSTALAÇÃO DE UMA PLACA DE “PROIBIDO ESTACIONAR” EM FRENTE A DROGARIA LAGUNA FARMA, LOCALIZADA NA RUA ROBERTO MARIN Nº476, NO BAIRRO JARDIM LAGUNA.**

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por objetivo solicitar a instalação de uma placa de "Proibido Estacionar" em frente à Drogaria Laguna Farma, situada no bairro Jardim Laguna na rua Roberto Marin Nº 476. Tal medida se faz necessária em razão das constantes obstruções causadas por veículos estacionados no local, o que tem gerado transtornos significativos para os moradores, pedestres e condutores que trafegam pela via.

A rua em questão é de mão dupla e não possui espaço adequado para estacionamento, o que compromete o fluxo seguro de veículos quando automóveis são estacionados irregularmente em frente à drogaria. Além disso, a obstrução da via pode dificultar o acesso de serviços essenciais, como ambulâncias e caminhões de coleta de lixo, agravando ainda mais a situação.

Dessa forma, a instalação da sinalização de proibição de estacionamento contribuirá para melhorar a fluidez do trânsito, garantir maior segurança viária e preservar o bom funcionamento da mobilidade urbana no local.

Ante o exposto, **SOLICITO** à Nobre Mesa, ouvido o Plenário, dispensada as demais formalidades de praxe, que seja atendido o pedido supra, sendo essa razão da presente Indicação, pelo qual pleiteio a **APROVAÇÃO**.

Solicitamos a gentileza de priorizar a resolução desta demanda e nos colocamos a disposição para fornecer quaisquer informações complementares que forem necessárias.

Atenciosamente,

CAIO FERRAZ
Vereador

Impulsionando Linhares

+55 27 99932-0456

caioferraz@camaralinhares.es.gov.br



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310031003800300034003A005000

Assinado eletronicamente por **Caio Ferraz Ramos** em 27/05/2025 13:21

Checksum: **31F55888DD248963904DCE30FC4B79835E8362CB665BF16550CB74FED472BAF4**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310031003800300034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.